



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO**  
**EM 27 DE JANEIRO DE 2021**

À zero hora do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Davi Antônio Lima Rocha e Hermann de Almeida Melo. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Abertos os trabalhos, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600031-78.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PARTIDO POLÍTICO. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. REQUERENTE: PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL - DIRETÓRIO ESTADUAL. REQUERENTE: FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS. REQUERENTE: JONATAS JOSE OLIVEIRA DE OMENA. REQUERENTE: ALESSON LOUREIRO CAVALCANTE. REQUERENTE: MARCOS VINICIUS MENEZES CAVALCANTE. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL0005865. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL0005589. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL0005074. ADVOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA - AL0008300. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em JULGAR COMO NÃO PRESTADAS as contas do Diretório Estadual em Alagoas do Partido Pátria Livre (PPL/AL), atinentes ao exercício de 2017, ora incorporado ao PCdoB, ante os graves vícios verificados nos autos, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600001-38.2021.6.02.0000** - MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DESIGNA JUÍZA DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 18ª ZONA ELEITORAL (COM SEDE EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS), POR UM BIÊNIO. **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **Decisão:**** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar a Dra. Laila Kerckhoff dos Santos, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para exercer a titularidade da 18ª Zona Eleitoral,**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

por 1 (um) biênio, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.107, de 27.01.2021). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução nº 16.107. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 28 de janeiro de 2021

**DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Presidente